



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.346

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2004

06 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.040, 19 DE JULHO DE 2004.

##### *"Inexigibilidade de Licitação"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a inexigibilidade de licitação prevista, no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de dezembro de 1993, bem como os termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2004,

##### DECRETA:

Artigo 1º-Fica autorizada a contratação de empresa, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, especificamente nas áreas de organização municipal, recursos humanos, suprimento, licitações, orçamento e contabilidade, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, de acordo com os termos estabelecidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2004.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor, a partir de 19 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS.), 19 de julho de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**

**Prefeito**

**Luiz Seiji Tada**

**Secretário Municipal de Fazenda**

#### DECRETO Nº 2873, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

##### *"Exonera servidora efetiva – Alini Aparecida de Lima"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 24 de maio de 2004, ALINI APARECIDA DE LIMA, do Cargo Efetivo de "Assistente de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "03", matrícula nº83221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 14 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

#### DECRETO Nº 2872, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

##### *"Exonera servidora efetiva –Jaqueline Luiz de Araújo"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Artigo 1º-Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de maio de 2004,

JAQUELINE LUIZ DE ARAÚJO, do Cargo Efetivo de "Agente de Serviços de Saúde II", Classe "A", Nível "01", matrícula nº87941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 14 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

#### DECRETO Nº 2870, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

##### *"Vacância de cargo – Irlei Venancio"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1310347899,

##### DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de maio de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Assistente de Serviços Administrativos", Classe "H", Nível "03", da Secretaria Municipal de Fazenda ocupado pela servidora IRLEI VENANCIO, Matrícula Funcional n.º 891, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 31 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 14 de junho de 2004

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUE LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

#### DECRETO Nº 2868, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

##### *"Exonera servidora efetiva –Erica Grassi Couto"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de maio de 2004, ERICA GRASSI COUTO, do Cargo Efetivo de "Assistente de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "03", matrícula nº502039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Márcia de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

**Decretos**

Dourados MS, 14 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2837, DE 02 DE JUNHO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Clara Lidia de Almeida”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1310349417,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 29 de fevereiro de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "G", Nível "01", da Secretaria Municipal de Educação ocupado pela servidora CLARA LIDIA DE ALMEIDA Matrícula Funcional n.º 2241, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 29 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 02 de junho de 2004

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2805 DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Ângelo Magno Lins do Nascimento”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de abril de 2004, ÂNGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula n.º 81531, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2803, DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Rosemeire Suely Cesco da Silva”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de abril de 2004, ROSEMEIRE SUELY CESCO DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula nº 501723, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2802, DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Maria Santa Cordeiro”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1300338919,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 30 de abril de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Assistente de Apoio Institucional", Classe "H", Nível "03", da Secretaria Municipal de Educação ocupado pela servidora MARIA SANTA CORDEIRO, Matrícula Funcional n.º 1511, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 30 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 maio de 2004

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2801, DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Rosenilda Pereira da Silva”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de abril de 2004, ROSENILDA PEREIRA DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº 87651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2800, DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Leonila Missio”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de abril de 2004, LEONILA MISSIO, do Cargo Efetivo de “Gestor de Serviços Organizacionais”, Classe “D”, Nível “08”, matrícula nº 30951, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 050/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2799, DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Wesley Eduardo Ferreira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de abril de 2004, WESLEY EDUARDO FERREIRA, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº 81671, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Extratos****DECRETO Nº 2798 DE 13 DE MAIO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Delma Honorato Ferreira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de abril de 2004, DELMA HONORATO FERREIRA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviço de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula n.º 114760364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 2364/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2714, DE 07 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Norma de Andrade Nogueira Lucena”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de março de 2004, NORMA DE ANDRADE NOGUEIRA LUCENA, do Cargo Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “A”, Nível “07”, matrícula nº500960, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1265/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2713, DE 07 DE ABRIL DE 2004**

*“Exonera servidor efetivo – Fernando Massao Riba”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal, D E C R E

TA:

Artigo 1º -Fica exonerado FERNANDO MASSAO RIBA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível - “01”, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nomeado através do Decreto nº 2333/2003, a partir de 20 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2712, DE 07 DE ABRIL DE 2004**

*“Exonera servidor efetivo – Nilson Francisco da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal, D E C R E

TA:

Artigo 1º -Fica exonerado NILSON FRANCISCO DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 2333/2003, a partir de 14 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo

48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2711, DE 07 DE ABRIL DE 2004**

*“Exonera servidora efetiva – Maria Jose da Silva”* O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal, D E C R E

TA:

Artigo 1º -Fica exonerada MARIA JOSE DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 2370/2003, a partir de 21 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2709, DE 07 DE ABRIL DE 2004**

*“Exonera servidora efetiva – Josilaine Pereira dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal, D E C R E

TA:

Artigo 1º -Fica exonerada JOSILAINE PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Assistente Técnico Operacional”, Classe “A”, Nível - “03”, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nomeada através do Decreto nº 2333/2003, a partir de 14 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2708, DE 07 DE ABRIL DE 2004**

*“Exonera servidora efetiva – Eliane Vieira de Alexandre”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91- Estatuto do Servidor Público Municipal, D E C R E

TA:

Artigo 1º -Fica exonerada ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível - “01”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 2333/2003, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**

**Prefeito**

**JOSÉ MARQUES LUIZ**

**Secretário Municipal de Administração**



**Decretos****DECRETO Nº 2699, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Célia Regina da Silva Soares”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de março de 2004, CÉLIA REGINA DA SILVA SOARES, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº501828, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2698, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Benedita Aparecida Moia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 11 de março de 2004, BENEDITA APARECIDA MOIA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº153471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 735/2002, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2697, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Sandra Aparecida Viana Ramos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de março de 2004, SANDRA APARECIDA VIANA RAMOS, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública III”, Classe “C”, Nível “03”, matrícula nº26971, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 159/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2696, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Revelino Ferreira da Silva”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 17 de março de 2004, REVELINO FERREIRA DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, Classe “A”, Nível “04”, matrícula nº114760449, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 17 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.  
Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2695, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Michelly Angelina Lazzari”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de março de 2004, MICHELLY ANGELINA LAZZARI, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula nº501744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2694, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Katiuscia Correa Ricardo Ribeiro”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de março de 2004, KATIUSCIA CORREA RICARDO RIBEIRO, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº114760055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 2192/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2693, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Juliana Alves Cruz”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2004, JULIANA ALVES CRUZ, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº114760379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 2370/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2692, DE 06 DE ABRIL DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Valdinei Belarmino de Lima”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

## Decretos

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de março de 2004, VALDINEI BELARMINO DE LIMA, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula nº501935, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO Nº 2691, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

*“Exonera servidora efetiva – Êster de Souza Viana”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de março de 2004, ESTER DE SOUZA VIANA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “01”, matrícula nº12571, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 059/1992, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO Nº 2690, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

*“Exonera servidor efetivo – Sergio Azevedo Capile”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 26 de março de 2004, SERGIO AZEVEDO CAPILE, do Cargo Efetivo de “Agente Fiscal de Obras”, Classe “A”, Nível “04”, matrícula nº114760243, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nomeado através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 06 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO Nº 2516, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

*“Exonera servidor efetivo – Reginaldo Pereira de Souza”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado a pedido, a partir de 16 de março de 2004, REGINALDO PEREIRA DE SOUZA, do Cargo Efetivo de “Professor de Matemática”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº71131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 140/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO Nº 2515, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

*“Exonera servidora efetiva – Isabel Fátima Cerezer Camara”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de março de 2004, ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA, do Cargo Efetivo de “Técnico de Saúde Pública II”, Classe “A”, Nível “04”, matrícula nº114760293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º-Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 07 de abril de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

### DECRETO Nº 2960, DE 24 DE JUNHO DE 2004.

*“Exonera servidora efetiva – Julia Graciela de Oliveira”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 31 de maio de 2004, JULIA GRACIELA DE OLIVEIRA, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº87601, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 200/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito**  
**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**

## Licitação

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 113/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto trata da execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Destacam como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes GRÁFICA EDITORA SULMAT LTDA., nos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 46, 51, 60, 61, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121,

129, 133, 135, 136, 138; GRÁFICA STILLUS LTDA., nos itens 03, 16, 17, 18, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 62, 65, 80, 97, 109, 110, 111, 112, 123, 124, 131, 132, 137 e 143; GRÁFICA CRIATIVA LTDA., nos itens 09, 28, 42, 87, 90, 94, 139, 140, 141 e 142; SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA., nos itens 04, 12, 13, 54, 57, 58, 59, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 92, 93, 108, 127, 128 e 130; TROPGRAPH LTDA., nos itens 14, 27, 107, 125, 126, e 134. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de julho de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## Ratificação

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2004

RATIFICO OS TERMOS DO PARECER Nº 147/2004/AGM/RDS, PROFERIDO PELA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2004, DE ACORDO COM ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93, QUE OBJETIVA A

CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA DESENVOLVER CURSOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME DETERMINA O CAPUT DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. DOURADOS-MS, 20 DE JULHO DE 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
**Prefeito Municipal**

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº. SD/07/3381/04/SEMAD.**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente aos seguintes fatos: a suíção e estorno de tributos pelo contribuinte Jorge Nasrala, ocorrido em 03/09/2002, a emissão de Certidão Negativa nº 012940/2002, sem a devida conciliação bancária, conforme CI nº 403/PP/2004/AGM.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz  
Secretario Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº. 07/3317/04/SEMAD.**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor municipal FRANCISCO VALENTE SOARES, matrícula funcional nº "81241", ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1290/15/07/2004/Suprimentos/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz  
Secretario Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº.F/07/3269/04/SEMAD**

JOSE MARQUES LUIZ, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS, matrícula funcional nº "140251" ocupante do cargo comissionado de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "01.01.2002/2003" no termo do inciso I, do artigo 106, da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 15 de Julho de 2004.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Julho do ano dois mil e quatro (2.004).

Jose Marques Luiz  
Secretário Municipal De Administração

**RESOLUÇÃO Nº.F/07/3270/04/SEMAD**

JOSE MARQUES LUIZ, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal OSLON CARLOS ESTIGARRIBIA PAES DE BARROS, matrícula funcional nº "140251" ocupante do cargo comissionado de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), "30" (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de "01.01.2003/2004" no termo do inciso I, do artigo 106, da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir de 14 de Agosto de 2004.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Julho do ano dois mil e quatro (2.004).

Jose Marques Luiz  
Secretário Municipal De Administração

**Editais****EDITAL**

Fertipol Industria Comércio e Representações LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Industria de Adubos Minerais Mistos Comércio de Fertilizantes Corretivos e Defensivos, localizada na Rua Coronel Ponciano Nº 52 - Bairro Jardim dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Extratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/04/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Engetur Engenharia e Turismo Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 016/04

OBJETO: Reforma e ampliação da sede do Corpo de Bombeiros de Dourados/MS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

15.451.011 – Gestão Urbana

1.012-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51-02 - Edificações

VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 272.396,43 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/04/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Engetur Engenharia e Turismo Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 017/04

OBJETO: Construção da sede da Polícia Montada e Polícia Ambiental.

**EDITAL**

DARCI ANTONIO ARIOTTI, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação Caseira de Massa Pastificio, localizada na Rua Itamarati nº 484 - Jardim Santo André, no município de Dourados (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana

15.451.011 – Gestão Urbana

1.012-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51-02 - Edificações

VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 557.616,37 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 055/2004**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS SUPERMERCADO, A SER REALIZADO NESTA CIDADE DE DOURADOS-MS NO DIA 07/08/2004. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 02/07/2004, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 31/09/2004